

ERRATA

Errata ao Resumo do Contrato 004/2016, tendo sua publicação no DIO, no dia 26/08/2016.

Onde se lê:

PRAZO: 05 (cinco) dias, contados à partir de 22 (vinte e dois) agosto de 2016, tendo como dias de 22,23,24,25 e 26.

Leia-se: : 05 (cinco) dias, contados à partir de 19 (dezenove) agosto de 2016, tendo como dias de 22,23,24 e 25.

São Mateus – ES, 26 de agosto de 2016.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente da CSM/ES